



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

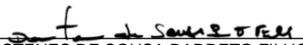
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00
Total da Modalidade:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Total da Ação:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Total Geral:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2024

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO